



Ofício DCO/FCF 06/17, de 8 de agosto de 2017.

O DIRETOR DE Competições da FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL no uso de suas atribuições estatutárias informa alteração no Regulamento Específico do Campeonato Cearense Feminino 2017:

ACRESCENTA o § 4º ao artigo 17 com a seguinte redação:

§ 4º - O clube campeão cearense feminino 2017 obterá a vaga na Fase Preliminar do Campeonato Brasileiro Feminino Série A2 em 2018.

Fortaleza/CE, 8 de agosto de 2017.

Eudes Bringel
Diretor de Competições